



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 183

Aplica "Cláusula de Reversão" de imóvel doado à empresa "J.B.M. INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal doou imóvel no Parque Industrial II, à "J.B.M. INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA"., mediante edição da Lei nº 1710, de 03 de dezembro de 1992, com a finalidade de implantação de uma empresa de fabricação de móveis;

CONSIDERANDO que, após transcorrido o prazo para implementação das obras, até hoje tal não ocorreu, não tendo a empresa iniciado suas atividades, inexistindo assim a oferta de quaisquer benefícios ao Município, nos aspectos de geração de empregos e aumento na arrecadação tributária;

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de se preservar no Patrimônio do Município, imóveis livres e desembaraçados, que possam ser doados às empresas que objetivem efetivamente implantar aqui suas atividades, com a finalidade única de expandir-se e alcançar os fins propostos,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aplicada a "Cláusula de Reversão" do imóvel denominado lote nº 21, do Parque Industrial II, com área total de 1.669,80 m² (um mil, seiscentos e sessenta e nove vírgula oitenta metros quadrados), incorporando-o ao Patrimônio Público Municipal, sem qualquer direito à indenização por parte da donatária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

183

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUEINEL FERNANDES

Secretário de Administração


RÉGIO MARCIO TOESCA GIMENES

Secretário de Indústria e Comércio

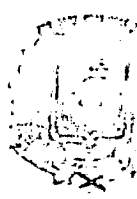
Journal

5

AMAPÁI MU SOU... ARUTIERE

031

di...
Ind. e Comercio



...
...
...

[Faint handwritten text]

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/09/1994
DE N.º 5885
UMUARAMA, 02/09/1994
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO